

RETROSPECTIVA DE PAGAMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2010/2015

EXERCÍCIO DE 2010

50% DOS DEPÓSITOS PARA PAGAMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA

JANEIRO MARÇO OUTUBRO DEZEMBRO

DECRETO 2482-R

DECRETO 2610-R

50% DOS DEPÓSITOS PARA PAGAMENTO DE OCV

[* LISTA DE CREDITORES EM 25/10/2010](#)

OBSERVAÇÕES

1- EM 09 DE MARÇO DE 2010 O ESTADO PUBLICOU O DECRETO 2482-R QUE ESTABELECEU A SUA OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTOS E AINDA :

1.1 VINCULOU 2% DA RCL NA FORMA DE 1/12 (UM DOZE AVOS), DEPOSITADOS MENSALMENTE, EM CONTA VINCULADA;

1.2 ESTABELECEU QUE 50% DOS VALORES DEPOSITADOS SERÃO DESTINADOS PARA ORDEM CRONOLÓGICA E OS OUTROS 50% SERÃO DEFINIDOS OPORTUNAMENTE;

2- EM 25 OUTUBRO DE 2010 O ESTADO EDITOU O DECRETO 2610-R QUE ESTABELECEU:

2.1-QUE OS RECURSOS DEPOSITADOS EM CONTA VINCULADA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO DECRETO 2482-R , NO EXERCÍCIO DE 2010, SERÃO UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE OCV.

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011 O ESTADO PUBLICA O DECRETO 2686-R QUE TRAZ ALTERAÇÕES NOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO POR ACORDO DIRETO.

3-

EXERCÍCIO DE 2011

50% DOS DEPÓSITOS PARA PAGAMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA

JANEIRO SETEMBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

DECRETO 2674-R

DECRETO 2854-R

DECRETO 2886-R

50% DOS DEPÓSITOS PARA PAGAMENTO DE OCV
NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO. À PARTIR DE MARÇO/2011
OS VALORES DEPOSITADOS FORAM DESTINADOS A PAGAMENTO
DE ACORDO DIRETO COM CREDITORES.

[* LISTA DE CREDITORES EM 28/01/2011](#)

OBSERVAÇÕES

1 - EM 28/01/2011 O ESTADO EDITOU O DECRETO 2674-R, QUE PRORROGOU OS EFEITOS DO DECRETO 2610-R, MANTENDO A OPÇÃO DO ESTADO PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS AFETADOS PARA PAGAMENTO POR OCV PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011.

2- EM 23 DE SETEMBRO DE 2011 O ESTADO PUBLICOU O DECRETO Nº 2854-R NO QUAL PREVIU QUE OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA JUDICIAL Nº 239.898-9, À PARTIR DE MARÇO DE 2011, FOSSEM AFETADOS PARA PAGAMENTO POR ACORDO DIRETO COM OS CREDITORES COM DESÁGIO DE 50% DO VALOR DO PRECATÓRIO.

3- EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011 O ESTADO PUBLICA O DECRETO 2686-R QUE TRAZ ALTERAÇÕES NOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO POR ACORDO DIRETO.

EXERCÍCIO DE 2012

50% DOS DEPÓSITOS PARA PAGAMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA

JANEIRO DEZEMBRO

50% DOS DEPÓSITOS PARA PAGAMENTO DE ACORDO

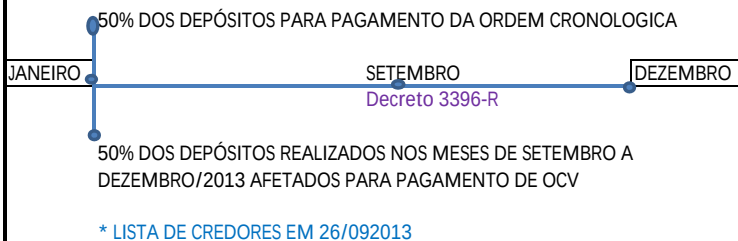
[* LISTA DE CREDITORES EM 01/01/2012](#)

OBSERVAÇÕES

1- DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012, 50% DOS RECURSOS DEPOSITADOS PELO ESTADO FORAM AFETADOS PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE ACORDO DIRETO COM OS CREDITORES.

RETROSPECTIVA DE PAGAMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2010/2015

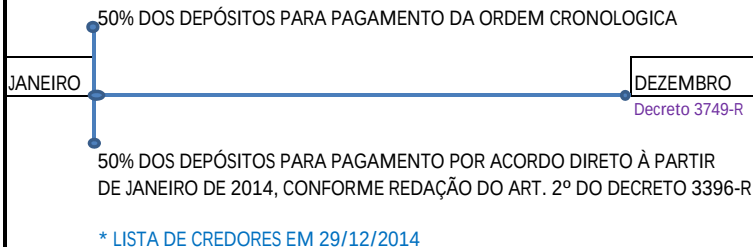
EXERCÍCIO DE 2013



OBSERVAÇÕES

- 1-EM 26/09/2013 O ESTADO PUBLICOU O DECRETO 3396-R QUE PREVIO A DESAFETAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES NA CONTA VINCULADA AO PAGAMENTO POR ACORDO DIRETO , DESTINANDO TAIS RECURSOS PARA PAGAMENTO POR OCV, DURANTE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2013.
- 2-O REFERIDO DECRETO AINDA PREVIO QUE 50 % DOS DEPÓSITOS REALIZADOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2013 FOSSEM AFETADOS PARA PAGAMENTO POR OCV.
- 3-TODOS OS CREDORES QUE FAZIAM PARTE DA LISTA DE CRONOLOGIA EM SETEMBRO DE 2013 FORAM CONVOCADOS PARA ACORDO, SÓ APÓS AS TENTATIVAS DE REALIZAÇÃO DE ACORDO É QUE HOUE A SUBSTITUIÇÃO DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO PARA OCV .
- 4-APÓS OS PAGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013, UTILIZANDO O CRITÉRIO DE OCV, A LISTA DE CREDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FOI SENSIVELMENTE REDUZIDA, RESTANDO APENAS 01 PRECATÓRIO EM ABERTO ORIUNDO DO TRT DE Nº 2041.1992.002.17.00-8.

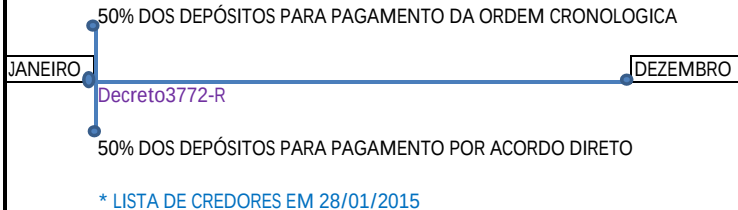
EXERCÍCIO DE 2014



OBSERVAÇÕES

- 1- O DECRETO Nº 3396-R PREVIO EM SEU ART. 2º QUE À PARTIR DE JANEIRO DE 2014, 50% DOS VALORES DEPOSITADOS FOSSEM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO POR ACORDO DIRETO COM OS CREDORES.
- 2- ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2014, OS 50 % DOS VALORES DEPOSITADOS PARA A ORDEM CRONOLÓGICA FORAM DESTINADOS PARA O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO Nº 2041.1992.002.17.00-8 ORIUNDO DO TRT.
- 3- EM DEZEMBRO DE 2014 AINDA NÃO HAVIAM SIDO CONCLUÍDAS AS INTIMAÇÕES DE TODOS OS CREDORES CONSTATES DA LISTA DE ORDEM CRONOLÓGICA DO ENTE.
- 4- EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014 O ESTADO PUBLICOU O DECRETO 3749-R QUE PREVIO QUE OS RECURSOS EXISTENTES NA CONTA ACORDO DO EXERCÍCIO DE 2014, BEM COMO OS NOVOS RECURSOS QUE FOSSEM DEPOSITADOS, FICASSEM AFETADOS À QUITAÇÃO DO ÚLTIMO

EXERCÍCIO DE 2015



OBSERVAÇÕES

- 1-EM 14 DE JANEIRO DE 2015 OCORREU REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS, CUJAS DELIBERAÇÕES CONSTAM DA ATA EM ANEXO.
- 2- EM 28 DE JANEIRO DE 2015 O ESTADO PUBLICA O DECRETO Nº 3772-R REVOGANDO O DECRETO Nº 3749-R.
- 3- DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 NOVOS PRECATÓRIOS FORAM INSCRITOS NA LISTA DE ORDEM CRONOLÓGICA DO ESTADO, COMO TAMBÉM FORAM REINSERIDOS, POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS, ALGUNS PRECATÓRIOS QUE ESTAVAM SUB-JÚDICE E RETIRADOS DE LISTA, O QUE OCASIONOU A MODIFICAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE E CONSEQUENTEMENTE A ORDEM DE PROVISIONAMENTO.
- 4-O ESTADO FOI INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESTINAÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES DEPOSITADOS NA CONTA ACORDO, CONSIDERANDO A DECISÃO DO STF QUE ALTEROU A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTOS POR ACORDO DIRETO COM OS CREDORES.